



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/COGEM/NAG

ATA DA 4^a REUNIÃO DO COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU (COM1GR) COM CONSELHO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E GOVERNANÇA CORPORATIVA (CGEGC) - 2025

Data: 21.11.2025 (sexta-feira)

Horário: 9h às 11h24

Tipo de Reunião: Online, realizada pela plataforma ZOOM (<https://zoom.tre-ma.jus.br/tre-ma/>).

Disponível no YouTube: <https://www.youtube.com/live/C-N4XA-IYZM>

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, cumprimentou a todos e informou que a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza realizaria a abertura da reunião. Registrhou a presença do Juiz da 14^a Zona Eleitoral (Cururupu), Dr. André Francisco Gomes de Oliveira; da Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Joseane de Jesus Corrêa Bezerra; da Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro; do Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges; do Secretário de Administração e Finanças (SAF), Luiz Henrique Mendes Muniz; dos substitutos da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), Christiano Anderson Neitzke; da Secretaria da Judiciária Única de 1º e 2º Graus, Rosana Santos Chaves; além de diversos chefes de cartório. Em seguida, passou a palavra à Desembargadora.

Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza, abriu a quarta reunião do Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de 2025 agradecendo a presença de todos os participantes, com destaque para Karla de Faria Abdala Félix, o Juiz da 14^a Zona Eleitoral (Cururupu), Dr. André Francisco Gomes de Oliveira e a Chefe da 64^a ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, que representava os Chefes de Cartório. Informou que o Presidente do TRE-MA, Paulo Sérgio Velten Pereira, não pôde comparecer em razão de compromissos institucionais, mas reiterou que ele mantém total apoio aos trabalhos do Comitê. Enfatizou a relevância do trabalho realizado pelos Cartórios Eleitorais, Magistrados e servidores, reafirmando que suas demandas são prioritárias e que o Tribunal segue comprometido com a valorização do Primeiro Grau. Comunicou que não poderia permanecer até o encerramento da reunião, desejou um excelente trabalho a todos e passou a palavra ao Diretor-Geral, Klayton Noboru Passos Nishiwaki.

Diretor-Geral (DG), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, agradeceu a presença da Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza e de todos os participantes, ressaltando que a magistrada poderia se retirar quando desejasse. Em seguida, informou que os trabalhos prosseguiriam normalmente.

Juiz da 14ª Zona Eleitoral (Cururupu), Dr. André Francisco Gomes de Oliveira, agradeceu ao TRE-MA pelo apoio à iniciativa de incursão nas ilhas de Cururupu, destinada a atender eleitores que ainda não tinham coleta biométrica. Destacou que o Tribunal forneceu os equipamentos necessários e viabilizou, junto ao município, o apoio com embarcação, essencial para o acesso às ilhas. Reforçou que o suporte do TRE-MA foi fundamental e demonstra que a priorização do Primeiro Grau vem sendo tratada com seriedade.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, informou que, embora o Williams Sobreira Soares (67ª ZE, Pedreiras), normalmente conduz os assuntos da reunião, não tenha podido comparecer, pediu compreensão de todos. Destacou que ele é quem costuma organizar e dominar os temas, mas que, com o apoio dos Chefes de Cartórios: João Henrique de Santiago Ferreira (9ª ZE, Pedreiras), Manoela de Sousa Pinheiro Alves (26ª ZE, Carolina), Acácio Vieira Carneiro Filho (22ª ZE, Balsas) e Vanessa Andrade Neiva Eulálio (76ª ZE, São Luís), ela apresentaria as questões, solicitações e demandas do grupo.

Chefe do Núcleo de Apoio à Governança (NAG), Gislainne Fernanda Paixão Ferreira, agradeceu a todos, os responsáveis pelos temas, pelas tratativas e pelas respostas aos seus questionamentos, destacando que essas contribuições foram essenciais para tornar a reunião mais produtiva.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, agradeceu a Joelma e ao Dr. André pela contribuição ao aprimoramento do Tribunal, reconheceu o trabalho do Diretor que conduz a reunião e valorizou as sugestões enviadas pelas Zonas Eleitorais. Destacou também a dedicação de Gislainne no acompanhamento das demandas. Propôs iniciar a reunião pelos assuntos da pauta, deixando as demandas de reuniões anteriores para o final. Apresentou a pauta, solicitou que cada responsável se manifestasse sobre as demandas em andamento e, confirmado que todos conseguiam visualizá-la, passou a palavra à SGP.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

PAUTA: ASSUNTOS POR COMPETÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)

1. Adoção da telemedicina e telepsicologia, bem como a contratação de profissionais de psicologia para acompanhar servidores com dificuldade de adaptação a novos setores de lotação.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, saudou a Desembargadora, o Diretor-Geral e os demais presentes, enfatizou a relevância do atendimento à saúde dos servidores das Zonas Eleitorais, que frequentemente enfrentam dificuldades para acessar serviços médicos presenciais. Destacou o aumento dos casos de adoecimento psicológico, associado à pandemia, à sobrecarga de trabalho e aos prazos reduzidos da Justiça Eleitoral. Informou que o Tribunal está desenvolvendo um programa de atendimento psicológico, que será implementado em breve, com regras e orientações definidas para oferecer suporte adequado aos servidores. Quanto à telemedicina em outras especialidades, esclareceu que, em razão da necessidade de exames presenciais, da carga de trabalho dos profissionais e de limitações técnicas e legais, sua implementação **não é viável** no momento, embora os médicos possam prestar orientações pontuais a distância.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, registrou a participação da Dra. Selecina Henrique Locatelli (71ª ZE, Açaílândia) e do Dr. Marcelo Elias

Matos e Oka (Membro da Corte), agradeceu à Diana Tavares (COGEM) pelo apoio durante a licença de Gislainne Ferreira (NAG) e, em seguida, passou a palavra a um colega da Zona Eleitoral para se manifestar sobre o tema apresentado pelo Secretário Gilson Borges. Não houve manifestações, logo a demanda **foi considerada atendida**.

2. Criação de sistema de ponto para os colaboradores ACTs, similar ao sistema de ponto de estagiários.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, informou que, conforme a Coordenadoria de Pessoal (COPES), o registro de frequência poderia ser feito com apenas um lançamento diário, sem horários, devido à ausência de dados completos sobre os colaboradores. Contudo, destacou que as Zonas Eleitorais sugerem a implementação de um sistema semelhante ao utilizado para os estagiários. Enfatizou que um registro sem horários não atende às necessidades das Zonas, que precisam controlar a entrada e a saída dos colaboradores, especialmente no período eleitoral. Como não há impedimento técnico, solicitou que a SGP, por meio da COPES, avance na criação do sistema de ponto, afirmando que as Zonas Eleitorais poderão fornecer os dados necessários. Aproveitou a oportunidade do tema e destacou a necessidade de renovar os termos de cooperação com os municípios que cedem colaboradores para as sedes das Zonas Eleitorais. Compreendeu que ficou definido que a SGP realizará um estudo técnico para implantar o sistema de ponto.

Secretário Substituto de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), Christiano Anderson Neitzke, informou que, do ponto de vista técnico, não há impedimentos para implementar o sistema. Explicou que a questão depende principalmente da definição das regras pelas unidades responsáveis — SGP e Corregedoria — e da priorização do desenvolvimento no Comitê de Governança de TIC (CGOVATIC). Reforçou que, tecnicamente, nada inviabiliza a solução; trata-se apenas de uma decisão de gestão e definição de requisitos.

Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, saudou a todos e fez uma intervenção pontual sobre a situação dos ACTs. Observou que a condição jurídica desses colaboradores também influencia a possibilidade de realizar determinados registros nos sistemas, inclusive quanto ao uso de ponto, diferentemente do que ocorre com servidores. Destacou que essa particularidade jurídica é relevante e deve ser cuidadosamente considerada ao se discutir a implementação desse tipo de controle.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, explicou que a sugestão da COPES surge devido à insuficiência de informações sobre os colaboradores, embora o controle esteja melhorando. Destacou a necessidade de maior cuidado no registro de dados, especialmente pelo acesso dos ACTs a informações sensíveis, como o cadastro eleitoral, e concordou com as Zonas Eleitorais sobre a importância de um controle de ponto mais rigoroso. Informou que SGP, Zonas Eleitorais e TI trabalharão juntas para regulamentar o sistema, com fluxo provisório até a implementação definitiva. Ele esclareceu que os termos de cooperação foram enviados inicialmente apenas para os municípios sede por falta de informações sobre a vinculação dos colaboradores ACT. Destacou que esses colaboradores só podem atuar sob supervisão e dentro do escopo do acordo. Os termos estão sendo preparados e encaminhados à Assessoria da Presidência, com definição prevista para a próxima semana. Por fim, afirmou que a SGP apoia o pleito apresentado e dará início ao procedimento, mas a aprovação final dependerá de análises jurídicas e técnicas.

3. Criação de sistema e programa de reconhecimento do servidor em aposentadoria.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, afirmou que não se alongaria, pois presume que o Comitê já analisou a Portaria nº 741/2025 que institui o tema, e entende que o pleito já foi atendido.

Chefe da 64^a ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, concordou com a manifestação de Gilson e considerou o pleito como atendido.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)

1. Lentidão constante de internet em várias Zonas Eleitorais.

Chefe da 64^a ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, relatou que muitos cartórios precisam fazer uma vaquinha para contratar internet local devido às falhas constantes e perguntou se o novo contrato previsto pelo TRE-MA considerará alguma solução para esse problema. Ela sugeriu antecipar a troca do contrato para fevereiro, evitando a transição crítica em abril. Perguntou ao Christiano Anderson Neitzke se é possível aplicar às Zonas mais críticas a mesma solução emergencial usada em Balsas. Após esclarecimentos, informou estar satisfeita com as respostas dadas.

Chefe da 22^a ZE (Balsas), Acácio Vieira Carneiro Filho, informou que, em Balsas, um link redundante foi instalado, questionou se não foi colocado em funcionamento. Comentou que há uma situação recorrente com o link de Colinas. Segundo ele, o Chefe da 29^a ZE (Colinas), Ranildo de Holanda Duarte, reclama disso diariamente no grupo. Perguntou se já verificaram alguma solução para o problema.

Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, relatou falhas graves na internet das Zonas Eleitorais, constatadas durante correções e inspeções. Destacou que Arari e Vitória do Mearim ficaram recentemente sem conexão, o que obrigou a equipe a registrar dados manualmente e deixou eleitores aguardando atendimento por horas. Observou que algumas Zonas recorrem a soluções improvisadas, como usar internet própria ou até de vizinhos, e defendeu que o TRE não pode depender apenas de internet cabeada. Reforçou a necessidade de um serviço mais estável, com alternativas que evitem paralisação total das atividades, afirmando que a empresa atual tem falhado reiteradamente e precisa ser substituída. Ressaltou que, em razão das multas contratuais, a troca da empresa deve ocorrer apenas no prazo previsto, em abril.

Juiz da 14^a Zona Eleitoral (Cururupu), Dr. André Francisco Gomes de Oliveira, relatou que costuma visitar o cartório eleitoral frequentemente e, em todas as ocasiões, ouve reclamações dos servidores sobre problemas de conectividade. Disse estar satisfeito com a informação de que o contrato atual será encerrado e que haverá novo fornecedor. Reforçou a importância de que essa mudança ocorra logo no início do ano eleitoral, pois a demanda de atendimento aumenta e é frustrante para o eleitor não ser atendido por falta de internet. Pediu que Christiano Neitzke registre a preocupação com o prazo de implantação do novo serviço, ressaltando que abril e maio são períodos críticos, com grande fluxo de eleitores, e qualquer interrupção impacta fortemente o atendimento. Lembrou também que etapas futuras, como a instalação de sistemas para registro de candidaturas, exigem ainda mais estabilidade.

Secretário Substituto de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), Christiano Anderson Neitzke, relatou que a STIC enfrenta lentidões e quedas de internet nas Zonas Eleitorais devido à baixa qualidade da prestadora atual, cujo contrato não será renovado. Uma nova contratação está prevista para abril de 2026, oferecendo dois links por Zona, tecnologia mais resiliente, balanceamento automático e Wi-Fi separado. Todas as Zonas estão funcionando, exceto São Bento, que usa provisoriamente o link do TJMA. Destacou que incidentes recentes foram agravados por queimadas, que penalidades já foram aplicadas à empresa e que a transição ocorrerá sem encerramento antecipado do contrato vigente. O link redundante em Balsas foi emergencial; no novo modelo, todas as Zonas terão dois links de empresas distintas com SD-WAN, embora ainda sem redundância plena devido a custos e risco de falhas simultâneas na fibra. Reforçou que a STIC reconhece o problema e está empenhada em solucioná-lo, garantindo que o novo contrato será testado enquanto o atual estiver ativo, evitando interrupções durante a transição.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, reforçou a explanação da Dra. Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, destacando que a rescisão antecipada do contrato implicaria multa, embora o descumprimento por parte da empresa possa ser justificado por fatores supervenientes, como as queimadas.

CORREGEDORIA

1. Cadastro e concessão de Juízes Eleitorais logo após sua designação. solicita-se que após a designação de Juiz Eleitoral (titular ou substituto), seja aberto SEI e concedido acesso aos sistemas eleitorais (PJE, SEI, GUARDIÃO, E-MAIL).

Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, cumprimentou a todos e apresentou um panorama geral das respostas, lembrando que os temas tratam principalmente de assuntos da Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correicionais (COJUC), coordenada por Hebert Pinheiro Leite, que poderia complementar o que fosse necessário. Explicou que o procedimento de cadastro de Magistrados já existe e foi detalhado em e-mail enviado pela COPES em 17 de janeiro. Pediu que Karla Abdala (COGEM) disponibilizasse esse e-mail aos colegas, informando que também o colocaria no grupo do Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau. Complementou que há muitas designações e magistrados, e que, por questões de pessoal e tempo, realizar todos os cadastros diretamente na Corregedoria é inviável. No entanto, afirmou que estão abertos a discutir com a COPES alternativas que possam facilitar o trabalho das Zonas Eleitorais.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, sugeriu que, assim como o acesso ao PJe é concedido automaticamente na designação do juiz, os demais sistemas também deveriam ser liberados pela Corregedoria antes da chegada do magistrado à zona, tornando o processo mais ágil e evitando dependência da equipe local. Acrescentou que, às vezes, o Juiz estar respondendo por dois ou três dias, sem acesso ao cartório fica parado. Explicou que, com um fluxo mais rápido e automatizado, o Juiz já teria acesso a todas as informações desde o início, podendo responder imediatamente e evitando que qualquer sistema, como o PJe, ficasse parado.

Coordenador de Assuntos Judiciários e Correicionais (COJUC), Hebert Pinheiro Leite, explicou que o cadastro de juízes no PJe é simples: após a designação, a Seção de Apoio Jurídico ao 1º Grau (SEJUD) realiza o cadastro e ativa o Juiz na Zona Eleitoral correspondente. Destacou que outros sistemas têm exigências diferentes e nem sempre o Juiz precisa se cadastrar em todos de imediato. Por isso, a COPES orientou que cada Zona Eleitoral identifique as necessidades do magistrado e envie os dados para cadastro, garantindo segurança e evitando registros desnecessários. Reforçou que o cadastro final deve ser realizado pela COPES após a portaria, e que, embora haja espaço para otimização do cadastro em sistemas como PJe e SEI, o procedimento atual é considerado suficiente e eficiente.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, destacou que, apesar das orientações vigentes, já ocorreram dificuldades no acesso dos Magistrados aos sistemas. Sugeriu que a Corregedoria, a SGP e a STIC buscassem formas de tornar o procedimento mais ágil, sem comprometer a segurança ou a necessária formalidade. Reconheceu que situações como a primeira designação eleitoral ou alterações de e-mail podem gerar complicações, mas enfatizou que há espaço para melhorias e propôs diálogo com os envolvidos para aperfeiçoar o processo.

2. Seja elaborado ou atualizado o sistema de multas, a fim de calcular o valor atualizado de débitos judiciais e administrativos.

Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, esclareceu que o TCU já fornece um link específico para esses cálculos (<https://divida.apps.tcu.gov.br/calculadora-debito>), que está disponível na intranet do TRE-MA (Zonas Eleitorais - Cálculo de Multas Judiciais - Cálculo para Recolhimento de Débito e Multa - Acessar Serviço), bem como foi incluído na resposta enviada.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, concluiu que a questão foi respondida.

3. Seja elaborada uma cartilha ou orientações gerais aos Juízes Eleitorais com informações básicas: obrigatoriedade de assinar PJE diariamente, envio de lotes para processamento, Siocrez, Infodip e SEI.

Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, ponderou que a criação de uma cartilha para Magistrados pode ser inadequada, pois eles já conhecem suas obrigações legais e poderiam interpretar o material como ofensivo. Destacou que a Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU) e a Corregedoria já reforçam essas orientações, e que reuniões e inspeções realizadas pela Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza e pela Dra. Joseane Bezerra enfatizam a presença e integração dos Juízes nas Zonas Eleitorais. Concluiu que, em vez da cartilha, o Comitê do Primeiro Grau poderia encaminhar formalmente suas observações à Corregedoria por ofício ou circular, ressaltando a necessidade de deliberação formal do Comitê antes de qualquer providência, para evitar desgaste na comunicação com os envolvidos.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, sugeriu que, em vez de elaborar uma cartilha, fossem fornecidas orientações claras aos Juízes para que cumpram diariamente suas obrigações nos sistemas (SEI, PJe, Guardião), garantindo o processamento de lotes e pendências sem atrasos e facilitando o trabalho das Zonas Eleitorais. Esclareceu que os problemas identificados são pontuais e não refletem a conduta de todos os Magistrados. Propôs que a própria reunião seja suficiente para formalizar a questão à Corregedoria, podendo ser enviado apenas um ofício para reforçar, de forma respeitosa, as orientações diárias.

Coordenador de Assuntos Judiciários e Correicionais (COJUC), Hebert Pinheiro Leite, cumprimentou a todos e elogiou Daniel Sobral (ASCRE), destacando que ele conseguiu consolidar a posição da Corregedoria sobre o tema. Ressaltou que, a partir daquele momento, restava apenas aguardar eventuais questionamentos.

Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, destacou que os juízes devem ser tratados com respeito, que a maioria cumpre suas obrigações e que atrasos muitas vezes se devem a cansaço ou falta de tempo. Sugeriu que cartórios comuniquem pendências diretamente aos Juízes, sem presumir desídia.

Juiz, Membro da Corte, Marcelo Elias Matos e Oka, elogiou a dedicação da servidora Joelma Torres (64ª ZE) e destacou a rotina intensa dos Magistrados, que conciliam fóruns e TRE, muitas vezes chegando cansados. Reconheceu que Magistrados novos podem ter dificuldade com a dinâmica da Justiça Eleitoral e considerou útil a elaboração de uma cartilha ou manual básico para orientar sobre o SEI, PJe e comunicação com as Zonas Eleitorais. Ressaltou que isso não fere a independência do Magistrado e defendeu também o contato direto entre servidor e magistrado para agilizar processos.

Juiz da 14ª Zona Eleitoral (Cururupu), Dr. André Francisco Gomes de Oliveira, concordou com Dr. Marcelo Oka e sugeriu chamar o guia de “manual de rotinas”. Explicou que a dificuldade de Magistrados em assinar documentos no SEI é mais uma questão de adaptação e comunicação do que de falta de vontade. Propôs orientar os Magistrados gradualmente, combinando com os chefes de Cartório, para que

incorporem as rotinas passo a passo, sem sobrecarregar ninguém, e ressaltou que a medida facilitaria o trabalho sem afetar a rotina ou independência do Magistrado. Ele se comprometeu a conversar com a Dra. Joseane de Jesus Corrêa Bezerra e a Corregedoria para viabilizar o trabalho de forma organizada.

ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E POLÍCIA JUDICIAL (ASIPO)

1. Seja elaborada cartilha sobre normas de segurança institucional, detalhando procedimentos no caso de furtos, roubos, arrombamentos ou desastres (incêndio por exemplo).

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, informou que não havia representante da ASIPO presente, mas destacou que, conforme resposta enviada, a cartilha de rotinas de segurança predial e operacional já está em elaboração e funcionará como instrumento de consulta rápida. Perguntou aos membros do comitê se havia sugestões adicionais, já que o material está em desenvolvimento. Ressaltou ainda que, segundo Gislainne Ferreira (NAG), temas como prevenção e resposta a incêndios, furtos, roubos, vandalismo e outras emergências já estão contemplados no despacho da ASIPO, que reúne diretrizes para garantir a continuidade das atividades.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, informou que os chefes de cartório receberam da ASIPO um formulário com perguntas sobre treinamentos de primeiros socorros e combate a incêndio, áreas em que ainda não possuem capacitação. Solicitou que esses temas sejam incluídos na cartilha de normas de segurança em elaboração e destacou que, se o material já estiver em produção, aguardarão sua finalização. Pediu também que sejam acrescentadas orientações sobre o uso da maleta de primeiros socorros, pois, embora o equipamento tenha sido entregue, ninguém recebeu treinamento para utilizá-lo.

Diretor-Geral (DG), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, informou que a diretoria tem autorizado a realização de treinamentos presenciais nos Cartórios, conduzidos pela equipe de segurança. Contudo, devido ao grande número de unidades e às limitações de pessoal e orçamento, não é possível atender todas ao mesmo tempo. Assim, foi criado um cronograma anual: as unidades não contempladas neste ano serão atendidas no próximo. Destacou ainda que Jhessyka Felicio (ASIPO) e a equipe de segurança têm realizado esses treinamentos de combate a incêndio e outras orientações diretamente nos Cartórios Eleitorais.

PAUTAS DE REUNIÕES ANTERIORES: ASSUNTOS POR COMPETÊNCIA

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, informou que iniciaria o resgate das demandas de reuniões anteriores que ainda estão pendentes. Comunicou que o Chefe da 67ª ZE (Pedreiras), Williams Sobreira Soares, enviou e-mail solicitando que os responsáveis pelas pendências apresentem um prazo para conclusão. Em seguida deu início à análise das primeiras demandas, relacionadas à SGP.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1ª REUNIÃO (21.02.2025)

1. *Atualização do sistema SD (Diárias) para permitir que o Chefe de Cartório cadastre pedidos de diárias, para posterior autorização do Juiz Eleitoral - SEI 0002575-07.2025.6.27.8000.*

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, explicou que algumas demandas permitem definir prazo, entretanto, essa relacionada à alteração no sistema SD, depende da prioridade na fila do sistema, não sendo possível estipular um prazo no momento.

Secretário Substituto de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), Christiano Anderson Neitzke, esclareceu que a STIC depende da priorização definida pelo CGOVTIC, comitê de governança formado por representantes da Alta gestão, responsável por ordenar as demandas de desenvolvimento que a Coordenadoria de Sistemas e Inovação (COSIN) deve seguir.

2^a REUNIÃO (16.05.2025)

1. *Oficial de Justiça: reembolso das despesas e remunerar as tentativas frustradas - SEI 0005128-27.2025.6.27.8000.*

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, afirmou que não há mais pendências. Sobre a busca de recursos para aprimorar o sistema de reembolso, informou que a demanda já foi atendida: houve aporte, o número de mandados foi ampliado e as Zonas Eleitorais foram devidamente comunicadas. Quanto à remuneração pelas tentativas frustradas de intimação, ressaltou que o assunto ainda está em discussão e que seria resolvido nos próximos 30 dias.

Coordenador de Pessoal (COPES), Raimundo Mendonça Braga Filho, cumprimentou a todos e confirmou que a proposta está incluída no normativo sugerido, atualmente em tramitação, e já na SGP para encaminhamento à assinatura. Definiu o prazo de até **30/11/2025** para a conclusão.

2. *Manutenção do Teletrabalho - SEI 0005128-27.2025.6.27.8000.*

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, informou que, por diretriz da Presidência, está sendo finalizada uma nova norma de teletrabalho que substituirá a Portaria 450, atualizando metas e definições sobre trabalho híbrido. Explicou que o texto já foi amplamente debatido por uma Comissão Representativa e que, em caso de impasse, as decisões são votadas. Disse ainda que haverá uma reunião com a Alta administração e outra com os teletrabalhadores para apresentar o resultado. A previsão é concluir e discutir a norma até **meados de dezembro**.

3^a REUNIÃO (22.08.2025)

1. *Adoção de teletrabalho híbrido nas Zonas Eleitorais que possuem somente 01 (um) servidor efetivo - SEI 0007438-06.2025.6.27.8000.*

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, informou que, por diretriz da Presidência, está sendo finalizada uma nova norma de teletrabalho que substituirá a Portaria 450, atualizando metas e definições sobre trabalho híbrido. Explicou que o texto já foi amplamente debatido por uma Comissão Representativa e que, em caso de impasse, as decisões são votadas. Disse ainda que haverá

uma reunião com a Alta administração e outra com os teletrabalhadores para apresentar o resultado. A previsão é concluir e discutir a norma até **meados de dezembro**.

2. Relativização das vedações do concurso de remoção, bem como a realização de concurso de remoção antes da nomeação de novos servidores - SEI 0007438-06.2025.6.27.8000.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, informou que a portaria sobre a flexibilização da vedação aos concursos de remoção e sua realização antes da nomeação de novos servidores está em elaboração e atualmente na Seção de Direitos e Informações Processuais (SEINF). Disse ter interesse em concluir-a rapidamente, pois há necessidade de realizar um concurso de remoção, possivelmente no início do próximo ano. A resolução antiga do Tribunal sobre o tema está sendo atualizada. Propôs concluir o documento até **10 de dezembro** e solicitará prioridade à SEINF para que a minuta seja encaminhada à Diretoria-Geral dentro desse prazo.

Chefe do Núcleo de Apoio à Governança (NAG), Gislainne Fernanda Paixão Ferreira, esclareceu que o tema está registrado como “3ª” na planilha porque foi discutido na terceira reunião, não indica uma ordem de assuntos; trata-se apenas da referência às reuniões — primeira, segunda e terceira — cujos temas ainda estão pendentes. Reforçou que o arquivo foi disponibilizado no grupo do Comitê, para facilitar o acompanhamento e a leitura.

3. Pagamento de horas extras do ano de 2020 e suspensão da prescrição administrativamente - SEI 0007438-06.2025.6.27.8000.

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, informou que o sistema de folgas está utilizando horas de 2024 porque as horas de 2020 foram registradas incorretamente como pagáveis, exigindo um normativo para permitir o uso das horas de 2020. Perguntou se a proposta de pagar ao menos 60 horas de 2020 foi descartada e destacou que, conforme despacho, apenas as horas de 2025 foram comunicadas ao TSE, indicando que as de 2024 não serão pagas. Por fim, questionou se a decisão de não solicitar recursos referentes a 2024 foi uma escolha discricionária da Alta Administração.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, explicou que já está definido que as horas antigas não serão pagas, embora exista norma interna que permita convertê-las em folgas. Informou que a Alta Administração solicitou ao TSE recursos apenas para pagar as horas de 2025, decisão discricionária da gestão atual. As horas de anos anteriores dependerão de futuras administrações, desde que não estejam prescritas. Destacou que as 60 horas pagáveis já estão praticamente zeradas e que as horas de 2024, assim como as de anos anteriores, não serão pagas, ficando garantido apenas o pagamento das horas de 2025.

Coordenador de Pessoal (COPES), Raimundo Mendonça Braga Filho, explicou que foi elaborado um normativo sobre banco de horas, atualmente em revisão na Coordenadoria Técnica Jurídica (COTEJ), que define prazos para pagamento e compensação e prorroga as horas de 2020 até junho de 2026. O documento determina que as horas mais antigas sejam compensadas primeiro, utilizando os termos “horas credoras” e “horas compensadas”, sem distinção entre pagáveis e não pagáveis. Lembrou que a Resolução TSE nº 22.901/2008 prevê pagamento imediato de até 60 horas extras no período eleitoral, enquanto valores excedentes dependem de orçamento e decisão administrativa. Assim, horas de 2020 a 2024 só serão pagas se houver recursos, sendo priorizadas as de 2025. Em eleições suplementares, o TSE pode autorizar o pagamento imediato de até 60 horas, mais 30 adicionais se houver disponibilidade orçamentária.

4. Pagamento das Horas Extras laboradas pelos Membros da Comissão de Apoio e Análise de Prestações de Contas Eleitorais e Anuais de 1º Grau SEI 0007450-20.2025.6.27.8000.

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, destacou que a questão já foi esclarecida: caso as horas tenham sido prestadas em 2025, já foi solicitado recurso para pagamento.

CORREGEDORIA

1. Treinamento e orientação urgente acerca do BNMP: Banco Nacional de Prisões e Mandados SEI 0007474-48.2025.6.27.8000.

Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, informou que já havia discutido previamente com Coordenadora de Apoio ao Pleno, Gestão Processual e Documental (COPAD), Rosana Santos Chaves, os temas tratados, os quais foram encaminhados à Assessoria de Capacitação (ASCAP) por se relacionarem a treinamentos — como orientações sobre o Banco Nacional de Prisões e Mandados, execução penal e medidas cautelares (ex.: tornozeleira). Frisou que a Corregedoria permanece à disposição para auxiliar no que for necessário, inclusive na interlocução com as Zonas Eleitorais.

Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, cumprimentou a todos e todas e informou que a [Resolução nº 412 de 2021 do CNJ](#) e o [Manual do BNMP 3.0](#) estão disponíveis no portal do CNJ e se dispôs a encaminhá-los à Corregedoria para repasse às Zonas Eleitorais. Sugeriu ainda contato com a Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Tribunal de Justiça, que possui especialistas no BNMP e pode auxiliar na capacitação sem custos, oferecendo-se para intermediar esse contato. Também comunicou que tomou conhecimento recente de que coordena o grupo de trabalho sobre o Juiz de Garantias e se comprometeu a agendar, já na próxima semana, a primeira reunião para tratar da proposta de alteração da resolução correspondente. Acrescentou que disponibilizou no grupo do WhatsApp o Manual e a Resolução, para facilitar o acesso de todos.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, agradeceu à Dra. Manuella e informou que, antes de passar a palavra ao Hebert Pinheiro Leite (COJUC), o Dr. Marcelo pediu permissão para se retirar da reunião devido a um compromisso, e que tomará conhecimento das demais deliberações por meio da ata.

Coordenador de Assuntos Judiciários e Correicionais (COJUC), Hebert Pinheiro Leite, afirmou que o contato indicado pela Dra. Manuella Ribeiro seria muito útil para apoiar a Corregedoria e as Zonas Eleitorais, que frequentemente demandam orientações sobre sistemas do CNJ. Destacou que, quando esses sistemas são implantados, a Corregedoria não recebe treinamento ou capacitação, o que dificulta responder às dúvidas sobre ferramentas, Renajud, BNMP, Integrar e outros sistemas. Informou ainda que os manuais dos sistemas — incluindo o mencionado pela Dra. Manuella — já estão disponíveis na área de Conhecimento, pois a Seção de Apoio Jurídico ao 1º grau (SEJUD) os baixa do CNJ e os disponibiliza.

SECRETARIA JUDICIÁRIA ÚNICA DE 1º E 2º GRAUS

1. Adoção da Central de Mandados Única, a fim de possibilitar o cumprimento de mandados por qualquer Zona Eleitoral do Maranhão sem necessidade de carta precatória - SEI 0007446-80.2025.6.27.8000.

Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, informou que tomou conhecimento recente da criação do grupo de trabalho e destacou que já existe uma portaria assinada pelo

presidente para sua instituição. Afirmou que irá convocar a reunião o mais breve possível, comunicando a todos por e-mail e diretamente ao Dr. André Francisco pelo telefone. Solicitou esclarecimento se o item permaneceria pendente para a próxima reunião. Quanto à data da primeira reunião do Comitê de 2026, explicou que consultará o Desembargador Velten para defini-la e informará a data no grupo do WhatsApp.

Chefe do Núcleo de Apoio à Governança (NAG), Gislainne Fernanda Paixão Ferreira, esclareceu que a [Portaria nº 762/2025](#) criou um único grupo para tratar dos três temas — Central de Mandados, Alteração de Resolução dos Juízes de Garantia e Plantões dos Juízes de Garantia — e informou que disponibilizou a portaria no grupo do Comitê no WhatsApp e no chat do Zoom, onde constam os membros do grupo de trabalho, assim como o prazo para resposta sobre os temas abordados na portaria.

Coordenadora de Apoio ao Pleno, Gestão Processual e Documental (COPAD), Rosana Santos Chaves, informou que tomou conhecimento da criação do grupo durante a reunião e explicou que, por se tratar de uma deliberação recente, ainda não é possível definir prazos para as pendências. Os trabalhos terão início em breve, e espera-se que, na próxima reunião, já seja possível apresentar resultados concretos e estabelecer prazos viáveis. Ela também constatou, com base na portaria, que o mesmo grupo de trabalho, com os membros designados, será responsável por tratar de todos esses temas.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, esclareceu que o tema permanecerá como pendência até a realização da próxima reunião e o início das diligências, ocasião em que será considerado como demanda sanada. Informou que, normalmente, as datas das reuniões do ano seguinte são definidas na primeira reunião do ano subsequente e, como ainda não há definição para a primeira reunião de 2026, sugeriu que a Dra. Manuella Ribeiro consulte a disponibilidade do Desembargador Paulo Velten para agendamento, devendo a informação ser encaminhada ao NAG/COGEM para os trâmites formais. Ressaltou que, conforme a [Resolução nº 194 do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#), as reuniões do Comitê são trimestrais e realizadas às sextas-feiras, visando conciliar os expedientes da secretaria e das Zonas Eleitorais.

Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRE), Daniel Dantas Palmeira Sobral, sugeriu, aproveitando o comentário do Dr. André Francisco (14ª ZE) sobre o Ministério Público, que fosse incluído um representante do MP no grupo de trabalho, já que formalmente não há nenhum designado. Destacou a importância de contar com a participação de alguém como o Dr. Pablo Bogéa, Promotor Auxiliar da Procuradoria Regional Eleitoral, que é um dos principais demandantes em questões relacionadas ao juiz de garantias.

Juiz da 14ª Zona Eleitoral, Dr. André Francisco Gomes de Oliveira, se colocou à disposição para contribuir, apesar da alta demanda da jurisdição comum, e destacou a relevância de um questionamento anterior sobre a comunicação entre o Ministério Público e o plantonista, ressaltando a importância de normatizar o procedimento para oferecer mais segurança aos servidores. Elogiou a sugestão de Daniel Sobral (ASCRE) de incluir um representante do Ministério Público, destacando que é importante para orientar colegas de primeiro grau sobre casos urgentes de plantão, como prisões em flagrante, considerando o curto prazo de 24 horas.

2. Alteração da resolução acerca do Juiz de Garantia a fim de sanar algumas omissões legislativas - SEI 0007446-80.2025.6.27.8000.

Coordenadora de Apoio ao Pleno, Gestão Processual e Documental (COPAD), Rosana Santos Chaves, explicou que os demais temas permanecem pendentes, pois, por estar apenas substituindo na função, não possui familiaridade suficiente para definir prazos. Informou que a portaria já designou os membros do grupo de trabalho e que o próximo passo é iniciar os estudos sobre os assuntos envolvidos.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, informou, com base na atualização repassada por Gislainne Ferreira (NAG), que os três temas já constam na Portaria nº 762/2025 e, portanto, serão tratados no âmbito dela.

3. *Plantão do Juiz de Garantia - SEI 0007446-80.2025.6.27.8000.*

Coordenadora de Apoio ao Pleno, Gestão Processual e Documental, Rosana Santos Chaves, explicou que os demais temas permanecem pendentes, pois, por estar apenas substituindo na função, não possui familiaridade suficiente para definir prazos. Informou que a portaria já designou os membros do grupo de trabalho e que o próximo passo é iniciar os estudos sobre os assuntos envolvidos.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, informou, com base na atualização repassada pela Chefe do Núcleo de Apoio à Governança (NAG), Gislainne Fernanda Paixão Ferreira, que os três temas já constam na Portaria nº 762/2025 e, portanto, serão tratados no âmbito dela.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC) E TREMALAB

1. *Criação de grupo de trabalho para criação de assistentes de IA, para posterior disponibilização às Zonas Eleitorais - SEI 0007447-65.2025.6.27.8000.*

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, informou que a equipe está enfrentando uma dificuldade, já conhecida pelo Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Borges, e pela Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Manuella Ribeiro: o TREMALAB está momentaneamente sem servidor. Relatou que conversou com o Dr. Ferdinando Serejo Sousa (Membro da Corte), que não pôde participar da reunião, mas informou que registrará a questão no SEI. Assim, os colegas das Zonas Eleitorais, que acompanham as diligências pelo sistema, poderão visualizar a resposta diretamente. Leu a manifestação enviada pelo Dr. Ferdinando, na qual ele afirma que, quanto à demanda relacionada ao assistente de IA, o TREMALAB será a unidade demandada e prestará o apoio necessário, colocando-se inteiramente à disposição. Explicou que já havia conversado com Cristiano sobre aspectos de TI, mas que o Dr. Ferdinando Sousa (Membro da Corte) — cujo assessor, Fábio Carneiro (TREMALAB), vem ministrando capacitações aos servidores — reforçou sua disposição em colaborar com a demanda envolvendo IA

Secretário de Gestão de Pessoas (SGP), Gilson Rodrigues Borges, aproveitou para perguntar ao Diretor-Geral, Klayton Nishiwaki, sobre uma informação que recebeu anteriormente: de que o Dr. Ferdinando Serejo Sousa solicitariam à SGP providências para prover a vaga deixada pela saída da Cássia. Explicou que não ficou claro se cabe a ele iniciar o processo de recrutamento para a seleção de um servidor para ocupar a função comissionada.

Diretor-Geral (DG), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, explicou que ainda estão analisando a possibilidade de manter a servidora Cássia por meio de algum instrumento legal, mas há impedimento devido ao estágio probatório dela no Detran. Após finalizar esse estudo, decidirão como proceder com o preenchimento da vaga.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes), Joelma Neres Torres, registrou a insatisfação dos servidores com o não pagamento das horas extras de 2024, destacando o impacto negativo no clima interno, mas reconheceu que a decisão já está tomada. Elogiou o empenho da Administração e das equipes do TRE na resolução das demais demandas, considerando o saldo geral positivo, apesar da frustração com o tema financeiro.

Juiz da 14ª Zona Eleitoral, Dr. André Francisco Gomes de Oliveira, agradeceu a oportunidade de participar da reunião e conversar com todos, ressaltando que todos são colegas e compartilham o objetivo de prestar um serviço eleitoral mais ágil e eficaz, reconhecendo a importância desse trabalho para o país. Manifestou satisfação em poder contribuir, afirmando que dará continuidade ao pedido da Joelma Torres (64ª ZE), e que, junto à Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, informou, tratará das questões relacionadas aos Juízes de Garantias, fazendo o possível para apoiar os servidores. Finalizou reforçando sua confiança de que o TRE sempre buscará o melhor para todos e agradeceu novamente pela oportunidade de estar presente.

Diretor-Geral (DG), Klayton Noboru Passos Nishiwaki, agradeceu ao Dr. André Francisco (14ª ZE) e aproveitou para agradecer a todos os participantes: os Chefes de Cartório, Joelma Torres (64ª ZE), os Membros do Comitê e as Juízas e Juízes que sempre contribuem ativamente nos debates. Destacou que todas as pendências estão devidamente registradas para que sejam adotadas as providências necessárias e que haverá diálogo com cada setor para reduzir ao máximo essas pendências, garantindo respostas satisfatórias e no tempo adequado. Observou que, mesmo com o prazo trimestral das reuniões do comitê, é importante que os grupos de trabalho e as áreas temáticas busquem resolver o que for possível de forma antecipada, mesmo que parcialmente, para tornar as reuniões mais objetivas e produtivas. Parabenizou e registrou o trabalho de Gislainne Ferreira (NAG), Karla Abdala (COGEM) e de todo o setor pelo esforço em antecipar pautas e facilitar os debates. Por fim, reforçou o compromisso de transmitir os registros ao presidente, manter a sistemática de diálogo permanente e agradeceu novamente a participação de todos, desejando uma boa sexta-feira e um ótimo final de semana.

Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, agradeceu a oportunidade de participar da reunião e expressou sua gratidão a todos os presentes, destacando a excelente condução da reunião por Karla Abdala (COGEM) junto com a Gislainne Ferreira (NAG) e agradecendo também a Klayton Noboru (DG), Daniel Sobral (ASCRE), Dr. André Francisco (14ª ZE), Dra. Manuela Ribeiro e demais colegas. Finalizou desejando a todos um bom final de semana.

Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, agradeceu a todos, desejando um bom fim de semana. Parabenizou Karla Abdala (COGEM) e sua equipe pela condução dos trabalhos, assim como todos os servidores que participaram, sempre empenhados em resolver as pendências. Ressaltou a importância desse espaço democrático de discussão e troca de ideias, colocou-se à disposição para colaborar no que for possível e para encaminhar as tratativas ao Desembargador Paulo Velten, presidente. Finalizou agradecendo novamente e desejando um bom dia a todos.

Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM), Karla de Faria Abdala Félix, agradeceu a todos pelo diálogo, destacando a importância de uma gestão participativa e colaborativa. Ressaltou que todos compartilham o objetivo de cumprir a missão com excelência e informou que a data da primeira reunião de 2026 será comunicada oportunamente. Elogiou Klayton Noboru (DG), Joelma Torres (64ª ZE), Dr. André Francisco (14ª ZE), Dra. Joseane Bezerra e Dra. Manuella Ribeiro pelas contribuições, lembrando que, no ano eleitoral, além das reuniões do Comitê de Atenção ao Primeiro Grau, ocorrem diversas outras reuniões coordenadas pela SUGEL e pela equipe de Supervisão de Gestão das Eleições.

Eu, Gislainne Fernanda Paixão Ferreira, redigi a presente ata, que foi lida, considerada correta e será assinada por todos os membros presentes do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (CGEGC) e Comitê de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau (COM1GR).

RESUMO DA PAUTA X RESPOSTAS OU DELIBERAÇÕES

ASSUNTO	RESPONSÁVEL / SUPERVISOR	RESPOSTAS / DELIBERAÇÕES	SEI PARA TRATATIVAS
Adoção da telemedicina e telepsicologia, bem como a contratação de profissionais de psicologia para acompanhar servidores com dificuldade de adaptação a novos setores de lotação.	SGP	<p>Gilson Borges (SGP): informou que o Tribunal está desenvolvendo um programa de atendimento psicológico, que será implementado em breve. Quanto à telemedicina em outras especialidades, esclareceu que, em razão da necessidade de exames presenciais, da carga de trabalho dos profissionais e de limitações técnicas e legais, sua implementação não é viável no momento.</p> <p>Não houve manifestações, logo a demandada foi considerada atendida.</p>	Sem tratativas posteriores.
Criação de sistema de ponto para os colaboradores ACTs, similar ao sistema de ponto de estagiários.	SGP / Joelma Torres (64 ^a ZE)	<p>Gilson Borges (SGP): informou que SGP, Zonas Eleitorais e TI trabalharão juntas para regulamentar o sistema, com fluxo provisório até a implementação definitiva</p>	SEI 0010680-70.2025.6.27.8000
Criação de sistema e programa de reconhecimento do servidor em aposentadoria.	SGP	<p>Gilson Borges (SGP): informou que a Portaria nº 741/2025 que institui o tema, e entende que o pleito já foi atendido.</p> <p>Joelma Torres (64^a ZE): concordou com a manifestação de Gilson e considerou o pleito como atendido.</p>	Sem tratativas posteriores.

Lentidão constante de internet em várias Zonas Eleitorais.	STIC	Christiano Anderson Neitzke (STIC): Reforçou que a STIC reconhece o problema e está empenhada em solucioná-lo, garantindo que o novo contrato será testado enquanto o atual estiver ativo, evitando interrupções durante a transição.	Sem tratativas posteriores.
Cadastro e concessão de Juízes Eleitorais logo após sua designação. solicita-se que após a designação de Juiz Eleitoral (titular ou substituto), seja aberto SEI e concedido acesso aos sistemas eleitorais (PJE, SEI, GUARDIÃO, E-MAIL).	CRE, SGP e STIC / Joelma Torres (64 ^a ZE)	Gilson Borges (SGP): sugeriu que a Corregedoria, a SGP e a STIC buscassem formas de tornar o procedimento mais ágil, sem comprometer a segurança ou a necessária formalidade	SEI 0011923-49.2025.6.27.8000
Seja elaborado ou atualizado o sistema de multas, a fim de calcular o valor atualizado de débitos judiciais e administrativos	CRE	Daniel Sobral (ASCRE): esclareceu que o TCU já fornece um link específico para esses cálculos, que está disponível na intranet do TRE-MA. Joelma Torres (64^a ZE): concluiu que a questão foi respondida.	Sem tratativas posteriores.
Seja elaborada uma cartilha ou orientações gerais aos Juízes Eleitorais com informações básicas: obrigatoriedade de assinar PJE diariamente, envio de lotes para processamento, Siocrez, Infodip e SEI.	CRE / Joelma Torres (64 ^a ZE)	Dr. André Francisco (14^a ZE): se comprometeu a conversar com a Dra. Joseane de Jesus Corrêa Bezerra e a Corregedoria para viabilizar o trabalho do manual de rotinas de forma organizada.	SEI 0011924-34.2025.6.27.8000

Seja elaborada cartilha sobre normas de segurança institucional, detalhando procedimentos no caso de furtos, roubos, arrombamentos ou desastres (incêndio por exemplo).	ASIPO / Joelma Torres (64 ^a ZE)	Joelma Torres (64^a ZE): Solicitou que sejam acrescentadas orientações sobre o uso da maleta de primeiros socorros na cartilha que está em andamento.	SEI 0011925-19.2025.6.27.8000
---	--	---	-------------------------------

RESUMO DAS PAUTAS ANTERIORES X RESPOSTAS OU DELIBERAÇÕES

ASSUNTO	RESPONSÁVEL / SUPERVISOR	RESPOSTAS / DELIBERAÇÕES	SEI PARA TRATATIVAS
Atualização do sistema SD (Diárias) para permitir que o Chefe de Cartório cadastre pedidos de diárias, para posterior autorização do Juiz Eleitoral .	SGP	Gilson Borges (SGP): está na fila de sistemas, não sendo possível estipular um prazo no momento.	SEI 0002575-07.2025.6.27.8000
Oficial de Justiça: reembolso das despesas e remunerar as tentativas frustradas.	SGP	Gilson Borges (SGP): afirmou que não há mais pendências. Sobre a busca de recursos para aprimorar o sistema de reembolso, informou que a demanda já foi atendida: houve aporte, o número de mandados foi ampliado e as Zonas Eleitorais foram devidamente comunicadas. Quanto à remuneração pelas tentativas frustradas de intimação, ressaltou que o assunto ainda está em discussão e que seria resolvido nos próximos 30 dias .	SEI 0005128-27.2025.6.27.8000
Manutenção do Teletrabalho.	SGP	Gilson Borges (SGP): informou que está sendo finalizada uma nova norma de teletrabalho. A previsão é concluir e discutir a norma até meados de dezembro .	SEI 0005128-27.2025.6.27.8000

Adoção de teletrabalho híbrido nas Zonas Eleitorais que possuem somente 01 (um) servidor efetivo.	SGP	Gilson Borges (SGP): informou que está sendo finalizada uma nova norma de teletrabalho. A previsão é concluir e discutir a norma até meados de dezembro .	SEI 0007438-06.2025.6.27.8000
Relativização das vedações do concurso de remoção, bem como a realização de concurso de remoção antes da nomeação de novos servidores.	SGP	Gilson Borges (SGP): informou que a portaria está em elaboração e atualmente na Seção de Direitos e Informações Processuais (SEINF). Propôs concluir o documento até 10 de dezembro e posteriormente encaminhada à Diretoria-Geral.	SEI 0007438-06.2025.6.27.8000
Pagamento de horas extras do ano de 2020 e suspensão da prescrição administrativamente.	SGP	Gilson Borges (SGP): informou que a Alta Administração solicitou ao TSE recursos apenas para pagar as horas de 2025.	SEI 0007438-06.2025.6.27.8000
Pagamento das Horas Extras laboradas pelos Membros da Comissão de Apoio e Análise de Prestações de Contas Eleitorais e Anuais de 1º Grau.	SGP	Gilson Borges (SGP): destacou que a questão já foi esclarecida: caso as horas tenham sido prestadas em 2025, já foi solicitado recurso para pagamento.	SEI 0007450-20.2025.6.27.8000
Treinamento e orientação urgente acerca do BNMP: Banco Nacional de Prisões e Mandados.	CRE	Daniel Sobral (ASCRE): informou que foram encaminhados à Assessoria de Capacitação (ASCAP) por se relacionarem a treinamentos — como orientações sobre o Banco Nacional de Prisões e Mandados, execução penal e medidas cautelares (ex.: tornozeleira).	SEI 0007474-48.2025.6.27.8000

Adoção da Central de Mandados Única, a fim de possibilitar o cumprimento de mandados por qualquer Zona Eleitoral do Maranhão sem necessidade de carta precatória.	SJU	Dra. Manuella Ribeiro: afirmou que irá convocar a reunião o mais breve possível, comunicando a todos por e-mail.	SEI 0007446-80.2025.6.27.8000
Alteração da resolução acerca do Juiz de Garantia a fim de sanar algumas omissões legislativas.	SJU	Dra. Manuella Ribeiro: afirmou que irá convocar a reunião o mais breve possível, comunicando a todos por e-mail.	SEI 0007446-80.2025.6.27.8000
Plantão do Juiz de Garantia.	SJU	Dra. Manuella Ribeiro: afirmou que irá convocar a reunião o mais breve possível, comunicando a todos por e-mail.	SEI 0007446-80.2025.6.27.8000
Criação de grupo de trabalho para criação de assistentes de IA, para posterior disponibilização às Zonas Eleitorais.	STIC / TREMALAB	Karla Abdala (COGEM): informou que o TREMALAB está temporariamente sem servidor, mas que o Dr. Ferdinando ressaltou que o TREMALAB será a unidade demandada e prestará o apoio necessário.	SEI 0007447-65.2025.6.27.8000

DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:

A definir.

LISTA DE PARTICIPANTES:

NOME	CARGO
Desa. Maria Francisca Gualberto de Galiza	Vice-Presidente e Corregedora
Dr. Marcelo Elias Matos e Oka	Juiz, Membro da Corte
Dra. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro	Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Joseane de Jesus Corrêa Bezerra	Juíza Auxiliar da Corregedoria

Klayton Noboru Passos Nishiwaki	Diretor-Geral
Karla de Faria Abdala Félix	Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM)
Gislainne Fernanda Paixão Ferreira	Chefe do Núcleo de Apoio à Governança (NAG)
Diana Paula Farias Tavares	Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM)
Gilson Rodrigues Borges	Secretário de Gestão de Pessoas (SGP)
Christiano Anderson Neitzke	Secretário Substituto de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)
Rosana Santos Chaves	Secretária Substituta da Secretaria Judiciária Única de 1º e 2º Graus (SJU)
Luiz Henrique Mendes Muniz	Secretário de Administração e Finanças (SAF)
Daniel Dantas Palmeira Sobral	Assessor-Geral da Corregedoria (ASCRE)
Renata Ellen Melo Maciel	Assessora de Apoio à Corregedoria
Leana Batista Neves	Assessoria de Educação, Saúde e Apoio à Governança (ASESG)
Isaías Oliveira Lima de Almeida	Assessoria Jurídica (ASJUR)
Mateus Marinho Alencar	Assistência de Análise e Licitação (ASLIC)
Valdeci Ribeiro da Silva Júnior	Assessoria de Pesquisa Judicial (ASPEJ)
Luiz Gustavo Carvalho Assis	Assistência de Desenvolvimento Organizacional (ASDEO)
Dr. André Francisco Gomes de Oliveira	Juiz da 14ª Zona Eleitoral (Cururupu)
Dra. Selecina Henrique Locatelli	Juíza da 71ª ZE (Açailândia)
Roberto Magno Aguiar Frazão	Coordenador de Gestão do Cadastro Eleitoral e Orientação (COGEO)
Hebert Pinheiro Leite	Coordenador de Assuntos Judiciários e Correicionais (COJUC)
Raimundo Mendonça Braga Filho	Coordenador de Pessoal (COPES)
Flávio Menezes de Miranda	Coordenador de Orçamento e Finanças (COFIN)
José de Ribamar Borges Souza	Coordenador de Infraestrutura e Manutenção (COINFRA)
Joelma Neres Torres	Chefe da 64ª ZE (Cândido Mendes)
Acácio Vieira Carneiro Filho	Chefe da 22ª ZE (Balsas)
João Henrique de Santiago Ferreira	Chefe da 9ª ZE (Pedreiras)
Vanessa Andrade Neiva Eulálio	Chefe da 76ª ZE (São Luís)
Manoela de Sousa Pinheiro Alves	Chefe da 26ª ZE (Carolina)
Rosiléia Moraes Salazar Monteiro	Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças (GABSAF)

Antônio Ferreira Da Costa Filho	Núcleo de Segurança da Informação (NSI)
Flávio Ricardo Louzeiro Ferreira	Núcleo de Gestão de Web (WEB)
Lucélia da Rocha Souza Borges	Chefe da Seção de Regularização da Situação Eleitoral (SERSE)
Amanda Borges Mouzinho	Chefe Seção de Comunicação Institucional (SECOI)
Wellison Fabio Silva Pereira	Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP)
Neldyane da Conceição Silva Miranda	Estagiária da COGEM



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINNE FERNANDA PAIXÃO FERREIRA**, Técnico Judiciário, em 09/12/2025, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX**, Analista Judiciário, em 09/12/2025, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI**, Diretor Geral, em 09/12/2025, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO MENDONÇA BRAGA FILHO**, Coordenador(a), em 09/12/2025, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**, Corregedora Regional Eleitoral, em 09/12/2025, às 19:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DANTAS PALMEIRA SOBRAL**, Assessor Chefe da Corregedoria, em 09/12/2025, às 19:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE**, Coordenador(a), em 09/12/2025, às 20:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DE OLIVEIRA GARCIA**, Analista Judiciário, em 10/12/2025, às 07:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCÉLIA DA ROCHA SOUZA BORGES**, Chefe de Seção, em 10/12/2025, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO HENRIQUE DE SANTIAGO FERREIRA**, Chefe de Cartório, em 11/12/2025, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA NERES TORRES**, Técnico Judiciário, em 11/12/2025, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA ANDRADE NEIVA EULÁLIO**, Analista Judiciário, em 11/12/2025, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA**, Juiz(a) Eleitoral, em 11/12/2025, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ACÁCIO VIEIRA CARNEIRO FILHO**, Técnico Judiciário, em 15/12/2025, às 07:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2640952** e o código CRC **A3D13D07**.

0010271-94.2025.6.27.8000 | 2640952v9